

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 339 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido do Colaborador Sr. Patrick da Silva Gutierres, por ajuda de custo por passagens e diárias para participar do Seminário CONATENF ABRACE A ENFERMAGEM, que será realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, no Auditório do Coren-MS, em Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD 096/2021, baixam-se as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder ao Técnico em Enfermagem Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-ENF, diárias e passagens terrestre de retorno, para que o mesmo possa realizar suas atividades.

Art. 2º O Técnico em Enfermagem Sr. Patrick da Silva Gutierres, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que o evento iniciará na manhã dia 14 de setembro, a vinda será no dia 13 de setembro de 2021, com veículo particular, e o retorno no dia 15 de setembro de 2021, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a realização das atividades.

Art. 3º Conceder passagens terrestre de retorno ao colaborador Sr. Patrick da Silva Gutierres.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custo Coordenação/Orientação.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978